

PORTARIA Nº 32.194/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91; e ainda de acordo com a Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

- 1º – **NOMEAR** a Sra. VANDERLEIA APARECIDA BATISTA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 2º – **NOMEAR** a Sra. FABIANO BATISTA DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 3º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 08 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita